



**MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO**  
Estado do Rio Grande do Sul



**PROJETO DE LEI Nº 023/2024, de 21 de junho de 2024.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente”.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, no valor de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais), sob códigos e especificações a seguir:

**15.451.0005.1010 ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS**

4.4.90.51.00.05.01 OBRAS E INSTALAÇÕES ..... 481.104,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, a arrecadação a maior proveniente do Termo de Convênio nº 954611/2023, celebrado com o Ministério das Cidades, no valor de R\$ 481.104,00.

**Art.3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 21 dias do mês de junho de 2024.**

**ALVARO JOSE GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul



### JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES**

Ao cumprimentar essa Casa Legislativa, o Executivo Municipal encaminha para apreciação dos Senhores Edis o presente Projeto de Lei, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, fins de incorporar ao orçamento vigente da Secretaria de Obras e Trânsito o valor pactuado com o Ministério das Cidades para execução da pavimentação da Rua Raimundo Lisot Sobrinho, com aproximadamente 4.973,90m<sup>2</sup>.

O valor estimado da obra é de R\$ 780.203,17 sendo R\$ 481.104,00 com recursos do referido Ministério e R\$ 299.099,17 de contrapartida.

Em anexo, enviamos os documentos que julgamos convenientes para análise complementar dos Nobre Edis, fins de subsidiar a apreciação deste projeto de suma importância para nossa comunidade.

Certos de Vossa compreensão, reiteramos nossos votos de grande estima e consideração,

Atenciosamente,

**ALVARO JOSÉ GIACOBBO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**